



PORTARIA Nº 124, DE 23 DE MAIO DE 2023.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal*

14/06/23
*Secretaria Municipal de
Comunicação*

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO
EDUCACIONAL (35%) DO
SERVIDOR **DANIEL ANTÔNIO DE
FREITAS**, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que, o servidor apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de Incentivo Educacional, em razão da conclusão do curso de Pós Graduação, conforme preceitua o diploma legal de número 867/2010 em seus artigos 11, inciso I, §1º, no importe de 35%, e o parecer nº 29/2023, processo nº 13088/2023 – Conselho Municipal de Educação, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais para concessão.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de Incentivo Educacional no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), sobre o valor do salário base do servidor **DANIEL ANTÔNIO DE FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2023.


ARLINDA CAROLINE PÉRES FERREIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 2684/2022